LEI Nº 2.762, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 12/06/2023
Edição nº 3967 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua José Vilmar Chaves a atual Rua D, Bairro Bela Vista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua D, Bairro Bela Vista, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua José Vilmar Chaves.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE: 60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 13.06.2023 14:21:59 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATHAN NUNES MENDES

LEI Nº 2.762, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

